



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 71, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Retificação do EDITAL Nº 26/2026/PROINT de 21 de maio de 2026.

No EDITAL Nº 26/2026/PROINT DE 21 DE MAIO DE 2026,

1.1 Onde se lê:

2. DAS INSTITUIÇÕES DE DESTINO E DAS VAGAS E DA DURAÇÃO

2.2.1 Em caso de disponibilidade orçamentária, a UNILA poderá ofertar ajuda de custo.

2.3 As vagas ofertadas neste edital não cobrem custos adicionais relacionados à viagem, como: aquisição de passagens, despesas com visto, passaporte e demais documentações necessárias, contratação de seguro de viagem, entre outros custos que o candidato possa ter em decorrência da mobilidade. Portanto, é responsabilidade do candidato arcar com esses gastos e providenciar o necessário.

1.2 Leia-se

2. DAS INSTITUIÇÕES DE DESTINO, VAGAS, DURAÇÃO E AJUDA DE CUSTO

2.2.1 Os estudantes selecionados receberão auxílio financeiro da UNILA para contribuir com as despesas relativas à aquisição de passagens.

2.3 As vagas ofertadas neste edital não cobrem integralmente os custos relacionados à mobilidade. Caberá ao candidato providenciar toda a documentação necessária e arcar com as despesas não contempladas pelo auxílio previsto no item 2.2.1, incluindo, entre outras, aquelas relativas à obtenção de visto, passaporte e demais documentos exigidos, à contratação de seguro de vida, acidentes pessoais, saúde e repatriação, bem como quaisquer outros custos pessoais decorrentes da mobilidade, durante todo o período de intercâmbio, em conformidade com as diretrizes do Programa ESCALA.

2.5 Os procedimentos para o pagamento da ajuda de custo prevista no item 2.2.1 serão informados aos estudantes selecionados por meio do e-mail institucional, incluindo as orientações e a documentação necessária para sua efetivação.

2.6 O valor da ajuda de custo prevista no item 2.2.1 será concedido de acordo com a cidade de destino, conforme os valores abaixo:

I - R\$ 400,00 para universidades localizadas em Assunção, Itapuí;

II - R\$ 1.500,00 para universidades localizadas em Montevideu, Buenos Aires, La Paz e San Miguel de Tucumán.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Edital nº 71/2026/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 134, de 03 de Agosto de 2026.